



ENERGIA ELÉTRICA

[Portal do Conhecimento](#) / [Sumulas](#) / [Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores](#)

SÚMULA TJ Nº 146

"O VALOR DO ICMS PAGO NA ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA USADA POR SUPERMERCADO EM PANIFICACAO, RESTAURANTE, ACOUGUE, PEIXARIA E LATICINIOS, PORQUE DESCARACTERIZADO O PROCESSO DE INDUSTRIALIZACAO, NAO SE TRANS FORMA EM CREDITO FISCAL COMPENSAVEL NA OPERACAO POSTERIOR."

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº [2009.018.00005](#) – JULGAMENTO EM 13/07/2009 – VOTAÇÃO POR MAIORIA – RELATOR: DESEMBARGADOR MILTON FERNANDES DE SOUZA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 391

O ICMS INCIDE SOBRE O VALOR DA TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA CORRESPONDENTE À DEMANDA DE POTÊNCIA EFETIVAMENTE UTILIZADA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 553

NOS CASOS DE EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO SOBRE O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, É COMPETENTE A JUSTIÇA ESTADUAL PARA O JULGAMENTO DE DEMANDA PROPOSTA EXCLUSIVAMENTE CONTRA A ELETROBRÁS. REQUERIDA A INTERVENÇÃO DA UNIÃO NO FEITO APÓS A PROLAÇÃO DE SENTENÇA PELO JUÍZO ESTADUAL, OS AUTOS DEVEM SER REMETIDOS AO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL COMPETENTE PARA O JULGAMENTO DA APelação SE DEFERIDA A INTERVENÇÃO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento**

Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento
Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br